



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

ATO AUTORIZATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 60/2025

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **POLO – TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 15.304.836.0001-57**, que ofereceu um valor de **RS 210.000,00** (duzentos e dez mil reais).

DETERMINO que se proceda, com **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21**, a visando a **Contratação de empresa especializada para realização de Curso de preparação para exame de seleção, com enfoque nos processos seletivos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e da Escola Agrícola de Jundiaí (EAJ/UFRN)** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

São José de Mipibu, 30 de maio de 2025

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral do Município